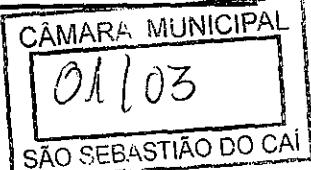




CAMARA MUNICIPAL
SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ
Nº 023/18
Rec. 09 - 03 - 18



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

PROJETO DE LEI Nº 008/2018

**AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A
CONTRATAR PESSOAL – PROFESSOR
SÉRIES FINAIS – HABILITAÇÃO INGLÊS,
POR PRAZO DETERMINADO, EM CARÁTER
EMERGENCIAL.**

CLÓVIS ALBERTO PIRES DUARTE, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1.º Fica o Executivo Municipal autorizado a promover a contratação em caráter emergencial de 01 (um) Professor para Séries Finais – habilitação língua estrangeira (inglês), com carga horária já estipulada em lei (22h), objetivando atender necessidade excepcional de interesse público.

Art. 2.º A contratação de que trata o artigo anterior será pelo prazo de até 06 (seis) meses, a contar da efetiva contratação, podendo ser renovado pelo mesmo período, sendo regida pelas normas do Regime Jurídico Único, também podendo ser rescindido a qualquer momento, ou por conveniência da administração municipal.

Art. 3.º A retribuição pecuniária mensal a ser paga ao contratado será equiparada àquela estabelecida para os servidores do Município e proporcional às horas trabalhadas, observada a correspondente categoria funcional e reajustada ao mesmo tempo e nos mesmos índices desta.

Art. 4.º As despesas decorrentes da presente Lei correrão a conta de dotações orçamentárias próprias.

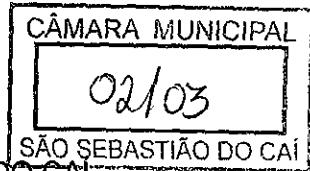
Art. 5.º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.03.2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí,


CLÓVIS ALBERTO PIRES DUARTE
Prefeito Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Senhor Presidente,

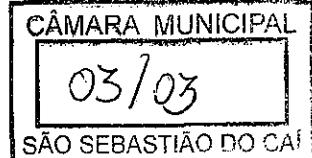
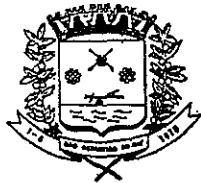
Nobres Vereadores!

Através do anexo Projeto de Lei, nos termos do inciso IX do art. 37, da Constituição Federal, o Executivo solicita a autorização desta Câmara para contratar emergencialmente 01 (um) Professor para Séries Finais – habilitação língua estrangeira (inglês), conforme solicitação proveniente da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto desta municipalidade.

Diante disso, solicito aos Nobres Vereadores que o referido Projeto de Lei seja votado nos termos propostos.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, aos 08 dias do mês de março de 2018.

CLÓVIS ALBERTO PIRES DUARTE
Prefeito Municipal



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ**

Of nº11/18

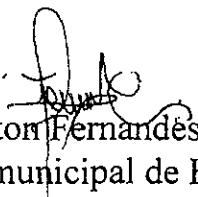
São Sebastião do Caí, 08 de março de 2018

Senhor Prefeito

Venho pelo presente, solicitar sua autorização para a contratação de um (1) professor de Inglês para suprir a falta nessa disciplina, tendo em vista a exoneração de uma educadora em 2017 e também uma licença gestante.

Certos de sua compreensão, desde já agradeço.

Atenciosamente,


Elton Fernandes
Secretário municipal de Educação
Cultura e desporto

Ilmº Sr
Clóvis Alberto Pires Duarte
M.D. Prefeito Municipal